



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS/MG

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 502 DE 29 DE MAIO DE 2018.

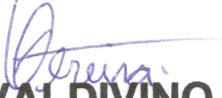
Denomina como Unidade Básica de Saúde “Margarida Macedo de Ávila”, o edifício da Unidade Básica de Saúde, instalado na sede deste município.

A Câmara Municipal de Datas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, propõe e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado como Unidade Básica de Saúde Margarida Macedo de Ávila, o edifício da unidade básica de saúde, Localizado na Rua Mestra Vicentina Ávila, na sede deste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Datas, 29 de maio de 2018.

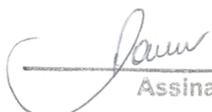

GONÇALO VALDIVINO PEREIRA

Prefeito Municipal

Sancionada em 29 de maio de 2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Datas, 29 de maio de 2018

PUBLICADO NO PERÍODO DE <u>29 / 05 / 2018</u> A <u>13 / 06 / 2018</u>  Assinatura
